Projecto de Lei n.º 266/XVI/1: parecer

Pela digna Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias foi solicitada a esta Ordem dos Advogados pronúncia sobre o projecto legislativo aludido em epígrafe.

Tendo como mote a inegável importância do jornalismo, ademais crescente (basta pensar nas dificuldades de vulto que o *Rule of Law* enfrenta, sendo a falta de pluralismo e a crescente desinformação duas das dimensões do problema que se agiganta), é assim proposta a inclusão quer do jornalismo sem fins lucrativos, quer das organizações sem fins lucrativos que exerçam como actividade principal o jornalismo, no elenco de entidades beneficiárias do estatuto de utilidade pública, com a concomitante alteração da Lei n.º 36/2021, de 14.06.

Convocando a motivação e as normas indicadas, cujo ângulo de leitura se não pode deixar de partilhar, emanada vai pronúncia favorável ao projecto em apreço.

A vogal relatora,

(aprovado em reunião do Conselho Geral da Ordem dos Advogados em 04.10.2024)

Ana Pereira de Sousa

Assinado de forma digital por Ana Pereira de Sousa
Dados: 2024.10.04 15:43:32 +01'00'

Largo de S. Domingos, 14, 1º . 1169-060 Lisboa
T. 21 882 35 50 . Fax: 21 886 04 31
E-mail: cons.geral@cg.oa.pt https://portal.oa.pt